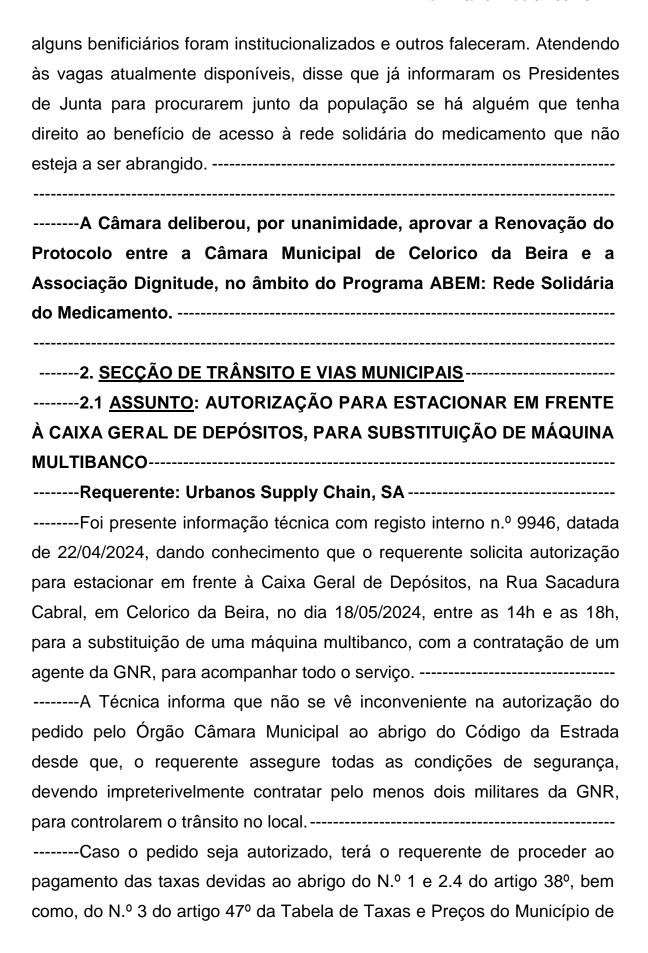
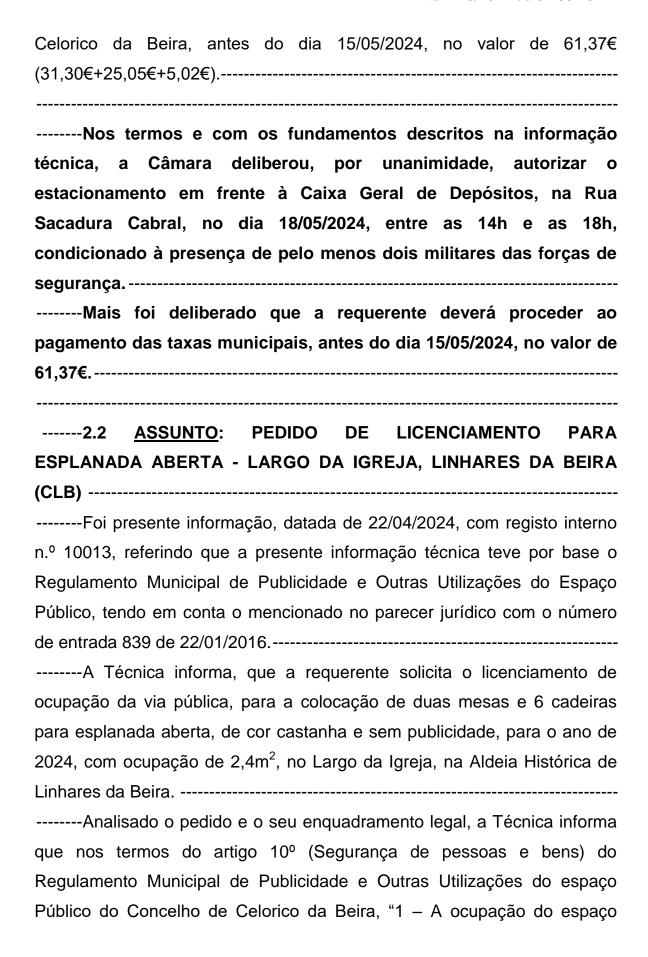
ATA N.º 9/2024
Ao segundo dia, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro,
pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da
Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do
Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também
presentes os Senhores Vereadores:
José Albano Pereira Marques;
Teresa Ferrão Cardoso;
José Alfredo de Almeida Silva;
Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha
A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoidaos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas
Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.
APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA
DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO
Foi presente a ata número oito, da reunião ordinária do Executivo do
dia dezoito, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, cujo texto
foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e
posterior aprovação
Dispensada a sua leitura e não havendo alterações a efetuar, foi a mesma aprovada, por unanimidade.
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o
Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do
público, não tendo havido inscrições
<u>ANTES DA ORDEM DO DIA</u>
Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou
se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante
o Executivo
Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia
ORDEM DO DIA
1. <u>SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA</u>
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO - PROGRAMA ABEM
- REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO
Foi presente informação da Secção de Ação Social, Saúde e Família,
com registo interno nº 10364, datada de 26/04/2024, submetendo à
deliberação do Órgão Executivo a Renovação do Protocolo – Programa
ABEM – Rede Solidária do Medicamento entra a Associação Dignitude e a
Câmara Municipal de Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a
esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica
arquivado em pasta respeitante a esta reunião
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
No uso da palavra, a Senhora Vereadora Teresa Cardoso
esclareceu que este ponto surge para dar continuidade ao programa ABEM,
que é relativo à rede solidária do medicamento. No início o programa
chegou a abranger trinta e seis beneficiários, ultimamente apoiavam trinta e
à data são apenas dezassete, isso pelo facto dos cidadãos terem começado
a adquirir rendimentos que não lhes permitem o acesso ao medicamento,
nomeadamente aposentações e complementos que foram adquiridos,

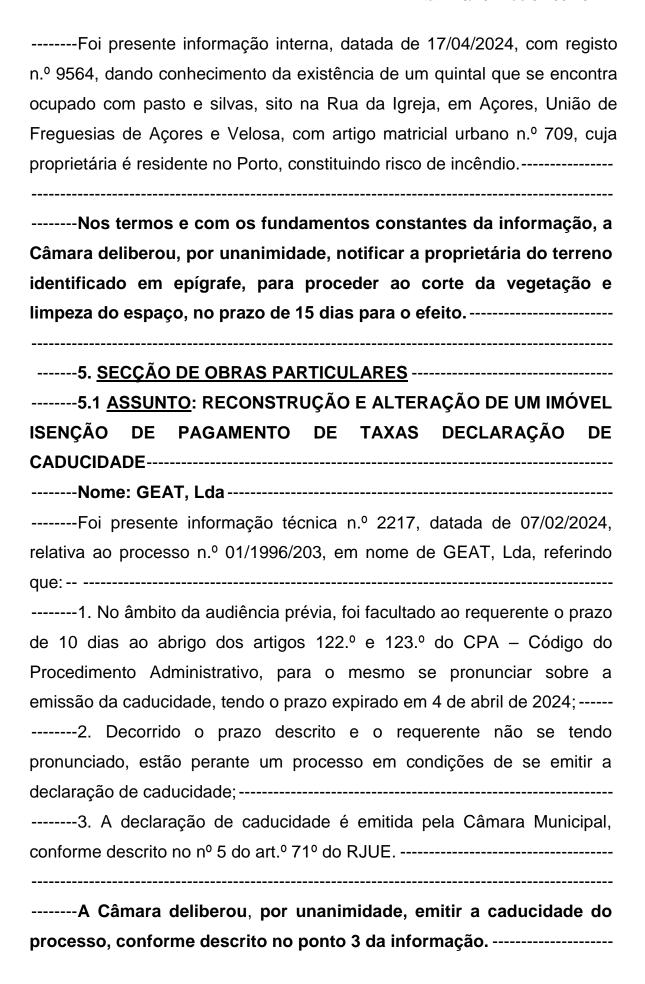


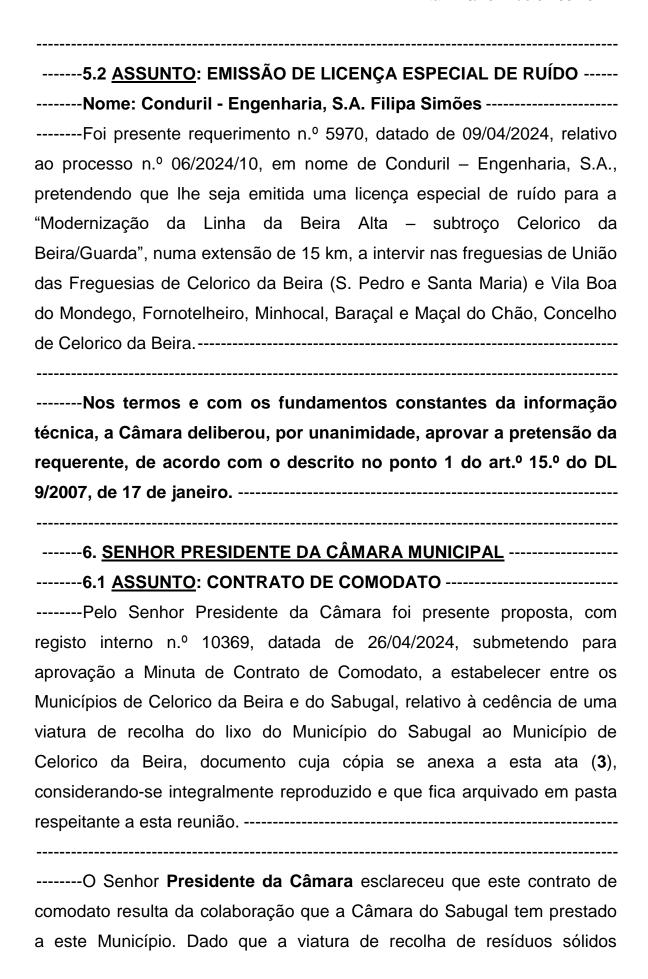


publico com suportes publicitarios ou outros meios de utilização do espaço
público não é permitida, sempre que:
a) Prejudique a segurança das pessoas ou bens, nomeadamente na
circulação pedonal, rodoviária ou ferroviária"
Nos termos do artigo nº 69º do Regulamento supramencionado, na
aldeia de Linhares da Beira, não é permitida a utilização do espaço público
quando esta possa impedir a observação de elementos de granito, tais
como os bancos, junto à fachada
Pela observação do local, constata-se que a fachada do edifício do
estabelecimento é contígua à via rodoviária, sem existência de passeio
pedonal para a colocação de mesas. Além disso o estabelecimento está
situado no entroncamento do Largo da Igreja com uma rua de dois sentidos
de trânsito. Considerando que a velocidade máxima permitida dentro das
localidades é de 50 km/h, entende-se que a colocação de mesas na via
pública representa um risco para a segurança dos clientes, devido à
circulação normal dos veículos, o que é agravado pela falta de visibilidade
no entroncamento. Portanto, entende-se que o pedido deve ser indeferido
por questões de segurança
Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara comunicou
que o requerente tem o espaço ainda em processo de licenciamento, por
conseguinte, no momento não é concebível autorizar a colocação da
esplanada
Face ao exposto, propôs que este assunto fosse retirado da Ordem
de Trabalhos, devendo o mesmo ser presente a uma próxima reunião de
Câmara
Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar
este assunto da ordem de trabalhos, devendo o mesmo ser presente a
uma próxima reunião de câmara, após o licenciamento do
estabelecimento

-----2.3 ASSUNTO: XI PASSEIO DE BTT E CAMINHADA -ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CELORICO DA BEIRA----------Foi presente informação técnica, datada de 23/04/2024, com registo interno n.º 10104, dando conhecimento que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira solicita a autorização para a realização do evento "XI Passeio de BTT e Caminhada", que percorrerá vias abrangidas na área deste Concelho, no dia 26 de maio de 2024, entre as 08:00h e as 14:00h. Este evento consiste num passeio turístico com dois circuitos distintos e contará com a participação de cerca de 160 pessoas.----------Após análise do pedido, a Técnica informa que não existe qualquer inconveniente na realização e passagem do evento pelas vias do Concelho de Celorico da Beira, pelo que poderá a Câmara Municipal autorizar o evento. ---------------A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do "XI Passeio de BTT e Caminhada" da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira, no próximo dia 26 de maio de 2024, entre as 08:00h e as 14:00h. ----------2.4 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA A RESERVA DE 12 LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA AV. DA CORREDOURA EM CELORICO DA BEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----------Sobre o assunto em epígrafe, foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação interna com registo n.º 9898), datado de 23/04/2024, a deferir a autorização para a reserva de 12 lugares de estacionamento na Av. da Corredoura, em Celorico da Beira, no dia 26 de abril de 2024, no período compreendido entre as 08h00 e as 15h00, solicitado pelo proprietário da Pizzaria Filipo ------

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/04/2024,
-
onde consta "Deferido o pedido a título excecional. Deverá o
requerente ser informado do constante na informação técnica. A
reunião de Executivo para ratificação"
3. <u>SOLAR DO QUEIJO</u>
<u>ASSUNTO</u> : ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS
Foi presente informação interna com registo n.º 8603, datada de
05/04/2024, submetendo para aprovação, a atualização da Tabela de
Preços de venda ao público para determinados itens no Solar do Queijo,
documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se
integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta
reunião
O Senhor Presidente da Câmara informou que, a pedido da Técnica
responsável, os preços de alguns produtos do Solar do Queijo,
especialmente do Queijo Serra da Estrela, têm vindo gradualmente a ser
atualizados. Tendo em conta o aumento dos preços do mercado, sobretudo
do preço do queijo, considera esta atualização mais do que justa, e
também, ao comparar o Queijo Serra da Estrela com queijos de outros
países, esta é uma forma de o valorizar por ser um produto cada vez mais
raro e de excelente qualidade
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização da
Tabela de Preços para 2024
4. GABINETE DE AGRICULTURA, FLORESTAS E ESPAÇOS
<u>VERDES</u>
ASSUNTO: LIMPEZA DE QUINTAL





urbanos do Município de Celorico da Beira está obsoleta e apresenta alguns problemas operacionais, a Câmara do Sabugal tem tido a amabilidade de disponibilizar uma das suas viaturas para que a recolha possa ser realizada e, em contrapartida, o Município tem poupado alguns milhares de euros. Acrescentou que para solucionar este problema, surgiam duas questões, contratar uma empresa externa para realizar o trabalho ou renovar a frota. Nesse sentido e considerando que a Câmara ainda dispõe de recursos humanos para prestar este serviço, deram início ao procedimento para substituir a frota de veículos de Higiene Urbana, através da aquisição de novas viaturas, neste caso duas viaturas. Acredita que assim, haverá uma maior gestão, pois existirá uma maior poupança.--------------A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Comodato, a estabelecer entre o Município de Celorico da Beira e o Município do Sabugal, relativo à cedência de um veículo pesado para limpeza urbana, pelo prazo de 3 anos.-----\_\_\_\_\_ -----6.2 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE AÇORES ----------Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 10381, datada de 26/04/2024, submetendo para aprovação do Executivo, um subsídio no valor de 200€ (duzentos euros) à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Açores, para fazer face às despesas na realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Açor e do Divino Espírito Santo.------.----------A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 200€, à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Açores, para fazer face às despesas da realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Açor e do Divino Espírito Santo. ------.....

6.3 <u>ASSUNTO</u> : PEDIDO DE APOIO - LIGA DOS AMIGOS DE
ALDEIA DA SERRA
Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com
registo interno n.º 10390, datada de 26/04/2024, submetendo para
aprovação do Executivo, um subsídio no valor de 200€ (duzentos euros) à
Liga dos Amigos de Aldeia da Serra, para fazer face às despesas na
realização da Festa em Honra do Divino Espírito Santo
A Câmana dalibanan man manimidada atribuin ma anbaídia da
A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de
200€, à Liga dos Amigos de Aldeia da Serra, para fazer face às
despesas da realização da Festa em Honra do Divino Espírito Santo
<u>DELIBERAÇÕES</u>
Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em
minuta para efeitos de eficácia imediata
<u>ENCERRAMENTO</u>
Eram dez horas e quarenta minutos e nada mais havendo a tratar, o
Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se
lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por
mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei